



**PORTARIA Nº 094 – REITOR/2013**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*a eleição realizada em 12/06/2013, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade;*  
*o memorando n.º 219/2013, da Diretoria do Centro de Ciências Humanas;*  
*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO – MASP 955950-1**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100174, de recrutamento limitado, do **Departamento de Comunicação e Letras do Centro de Ciências Humanas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de julho de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

**REITOR**